



MENNDEL & MELO ADVOCACIA

Imposto Seletivo (IS) no PLP

68/2024

Regulamentação e Impactos



1. Introdução ao Imposto Seletivo

- Base Legal: Instituído pela Emenda Constitucional 132/2023
- Objetivo: Desestimular o consumo de produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente
- Regulamentado pelo PLP 68/2024

Aplicado sobre:

- Produção
- Extração
- Comercialização
- Importação



- Bens e serviços afetados:
 - Veículos
 - Produtos fumígenos
 - Bebidas alcoólicas e açucaradas
 - Bens minerais
 - Concursos de prognósticos e "fantasy sport"
 - Bens classificados nos códigos NCM/SH da tabela
 - Serviços listados no Anexo XVII
-
- Alíquotas (Arts. 417-419)
 - Veículos: Definidas por lei ordinária
 - Demais produtos: Definidas por Anexo XVII
 - Bens Minerais: Alíquota máxima de 0,25%



2. Riscos ao Comércio Exterior



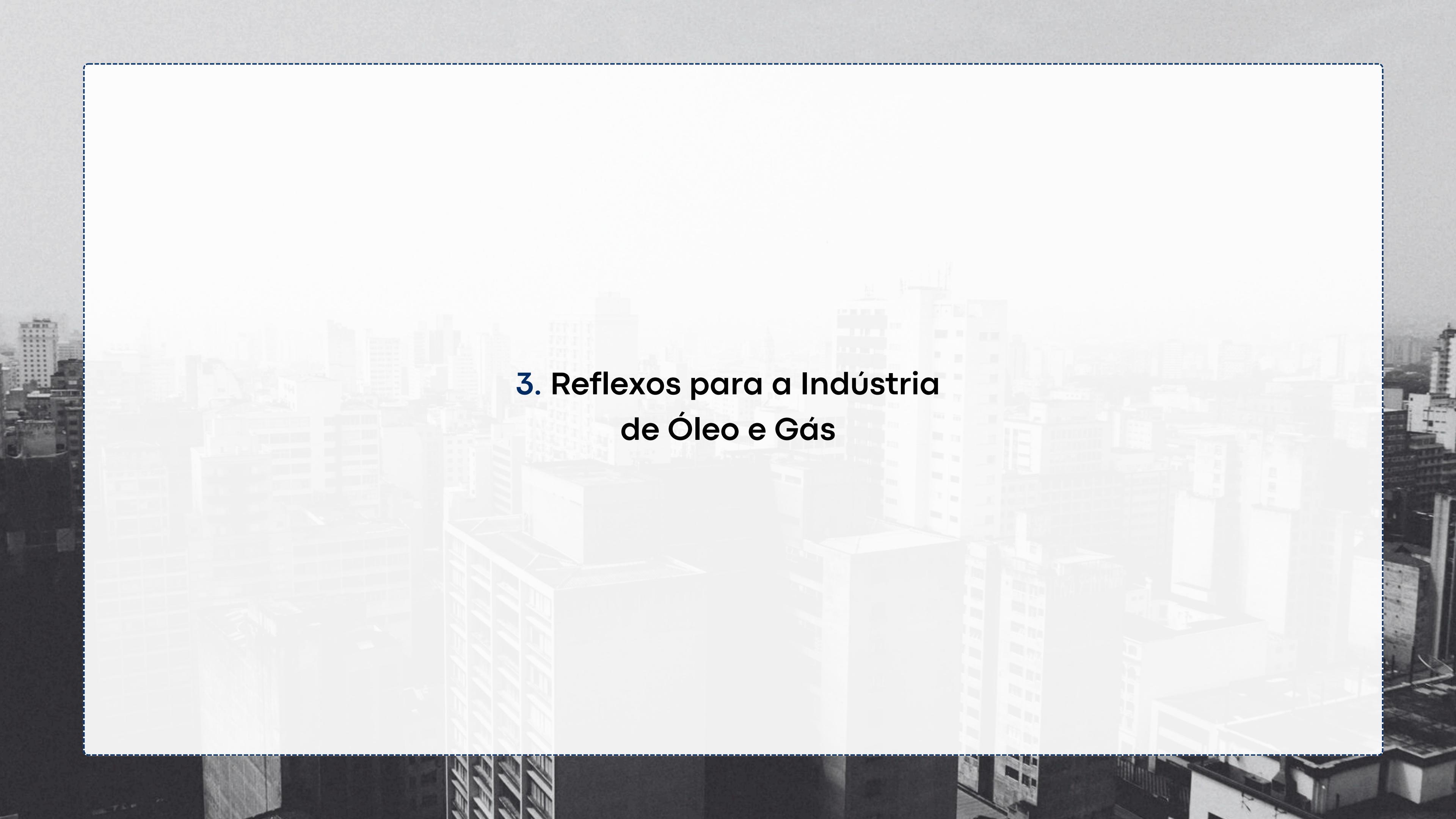
- **Aumento dos Custos:** Produtos brasileiros podem perder competitividade



- **Setores afetados:**



- Mineração (impacto de até R\$ 5 bilhões/ano)
- Petróleo e gás



3. Reflexos para a Indústria de Óleo e Gás



- **Imposto sobre Combustíveis:** Mantida tributação monofásica
- **Gás Natural:** Alíquota zero para processos industriais, mas incerteza sobre gás reinjetado
- **Impactos Ambientais:** Alíquotas menores para veículos com baixa pegada de carbono



Contexto da Redução da Reinjeção de Gás

- O decreto da ANP autoriza a redução da reinjeção de gás natural nas novas plataformas para aumentar a oferta de gás no mercado nacional.
- **Questionamento comum:** "Por que não utilizar o gás natural diretamente, em vez de reinjetá-lo?"
- **Resposta:** As plataformas antigas não possuem infraestrutura para exportar o gás natural, por isso a reinjeção é a única solução técnica viável nessas operações.



Justificativa para a Manutenção da Reinjeção

- A reinjeção mantém a pressão nos reservatórios, garantindo a eficiência da produção de petróleo.
- As plataformas antigas foram projetadas sem infraestrutura para exportar gás, então a reinjeção é necessária para manter a eficiência.
- Contratos de concessão de longo prazo (20 a 30 anos) justificam a continuidade da reinjeção até o vencimento das concessões.



Produtividade da Reinjeção vs. Redução

- A reinjeção é menos produtiva que o uso direto do gás, mas é a única solução técnica para plataformas antigas.
- Para que a reinjeção seja reduzida, será necessária nova infraestrutura de escoamento de gás natural, o que ainda não está disponível.
- Plataformas novas podem reduzir a reinjeção, mas as plataformas antigas ainda dependem dela por limitações técnicas.



Desafios da Infraestrutura e Prazos de Concessão

- Para reduzir a reinjeção, é necessária a construção de infraestrutura de escoamento, como gasodutos (exemplo: Rota 3), que ainda enfrenta atrasos.
- Plataformas antigas têm contratos de concessão de 20 a 30 anos, o que significa que a reinjeção continuará até que as concessões vençam ou que a infraestrutura esteja disponível.



Reinjeção e Desafios Técnicos

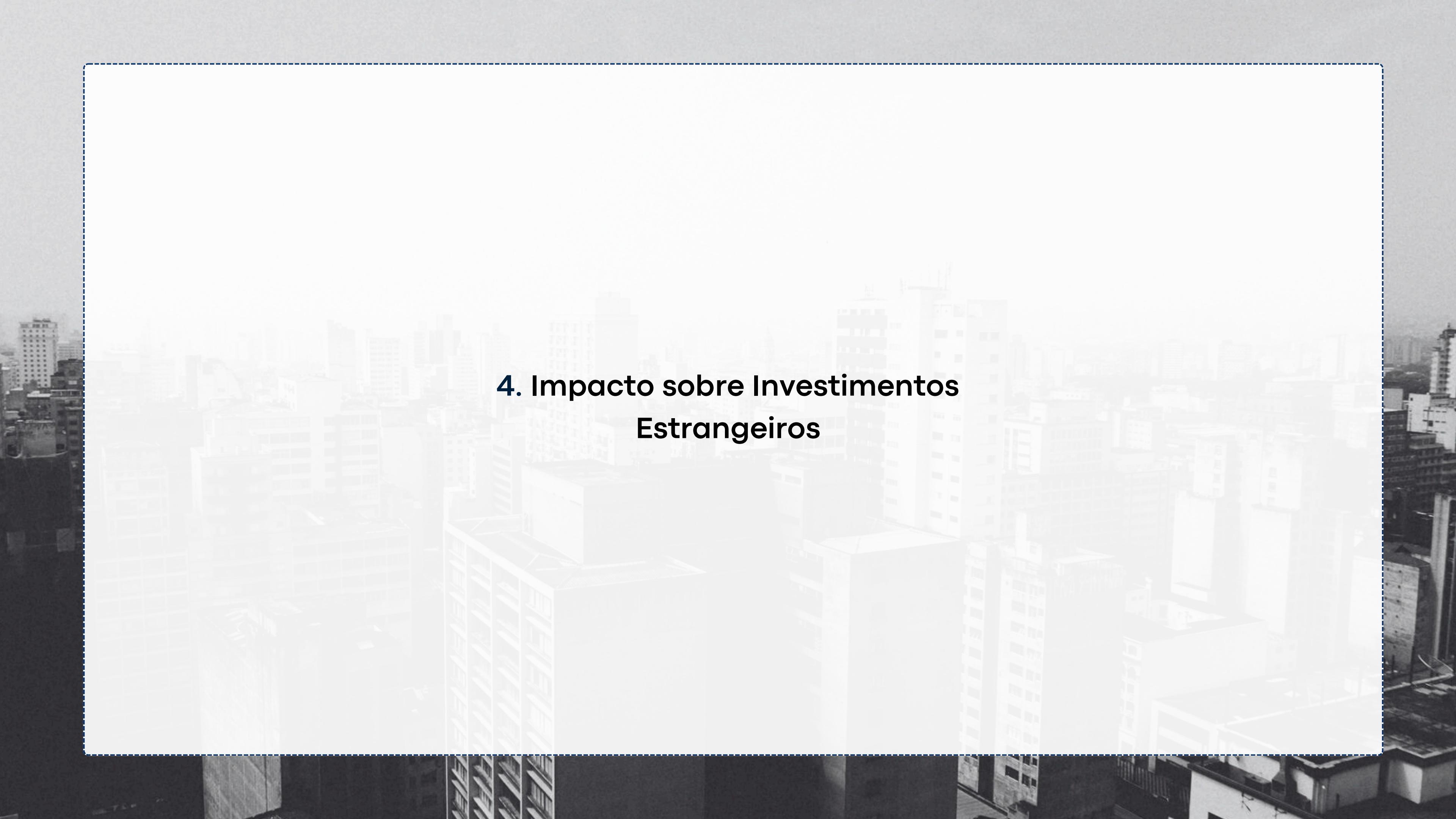
- A reinjeção de gás é uma solução técnica temporária para plataformas sem infraestrutura de exportação.
- A transição para a redução da reinjeção dependerá da construção de nova infraestrutura e do vencimento dos contratos de concessão atuais.
- Novas plataformas poderão reduzir a reinjeção, mas até lá, as antigas continuarão a utilizá-la como solução técnica viável.

ANO	PRODUÇÃO TOTAL DE GÁS (BILHÕES M ³)	VOLUME REINJETADO (BILHÕES M ³)	PORCENTAGEM DE GÁS REINJETADO (%)	JUSTIFICATIVA
2000	13,3	2,7	2,7	Em 2000, o Brasil produziu 13,3 bilhões de m ³ de gás natural, dos quais 21% foi reinjetado para aumentar a eficiência da extração de petróleo.
2010	22,9	4,4	19%	Houve aumento na produção, mas a reinjeção diminuiu levemente em percentual. A reinjeção ainda é essencial para a manutenção da pressão nos reservatórios.
2019	44,7	15,8	35%	Em 2019, o volume de gás reinjetado aumentou significativamente, reforçando a estratégia de recuperação avançada nos campos de petróleo brasileiros.
2021	48,0*	20,0*	45%*	Estimativa de 2021 mostra um aumento constante, com reinjeção responsável por grande parte do gás produzido, essencial para manter a eficiência dos poços.
2022	50,3	25	50%	Em 2022, o Brasil reinjetou 50% do gás natural produzido, um marco importante que reforça a necessidade de políticas de incentivo para essa prática.



- **Fonte:**

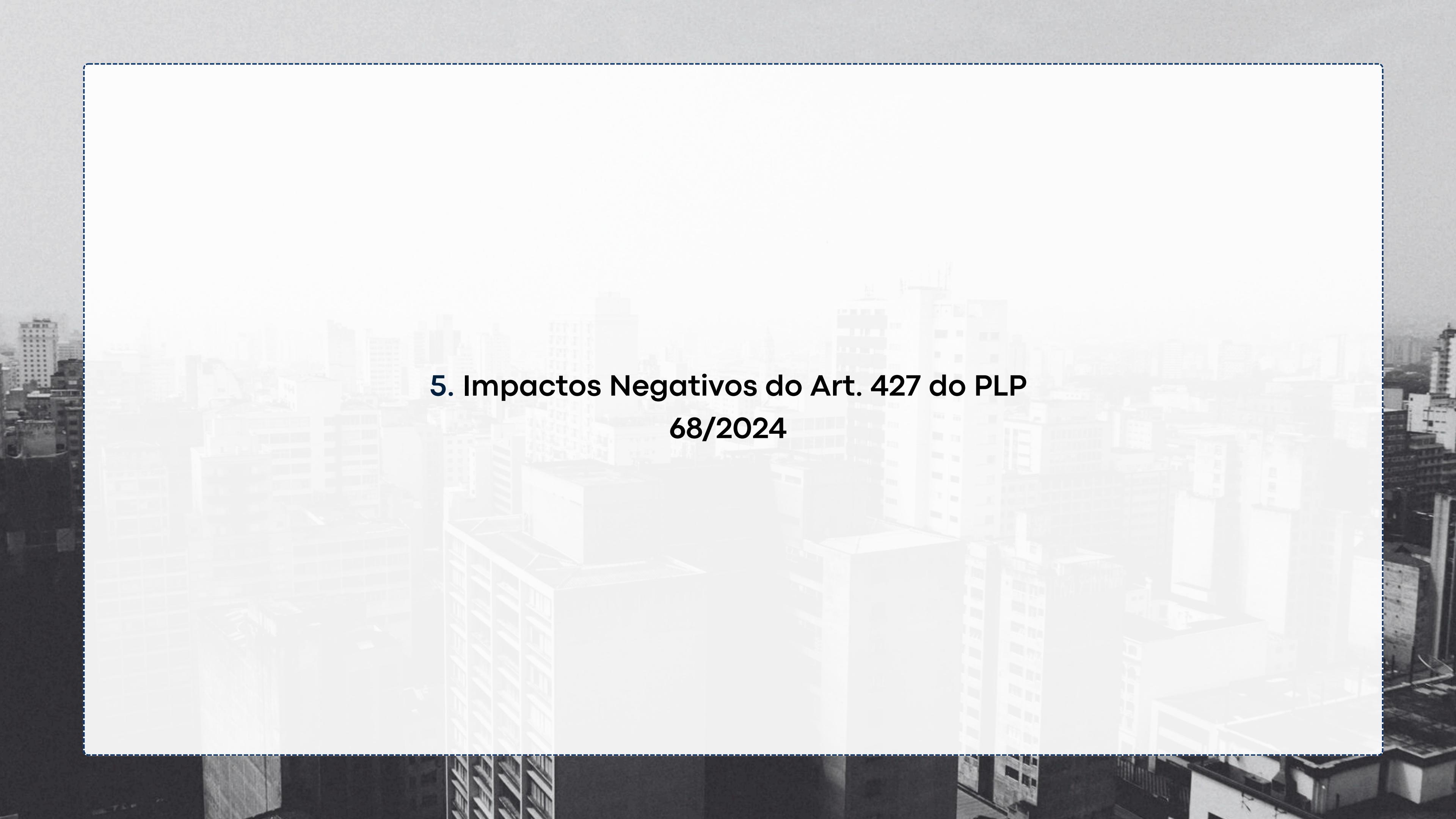
- ANP, Agência Nacional do Petróleo e Gás
- IBP. Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás



4. Impacto sobre Investimentos Estrangeiros



- **Barreiras ao Investimento:**
 - Aumento de custos reduz a atratividade
 - Fuga de capitais e revisão de estratégias de investimento
- Impacto nos setores de mineração, O&G e energia
- Necessidade de incentivos fiscais para projetos sustentáveis



5. Impactos Negativos do Art. 427 do PLP
68/2024



- **Período de Apuração Desalinhado com IBS e CBS**
- **Art. 45:** Período de apuração do IBS e CBS é mensal.
- **Art. 427:** Imposto Seletivo tem apuração mensal, podendo ser reduzido.



Impactos Negativos para as Empresas:

- **Complexidade Administrativa:**

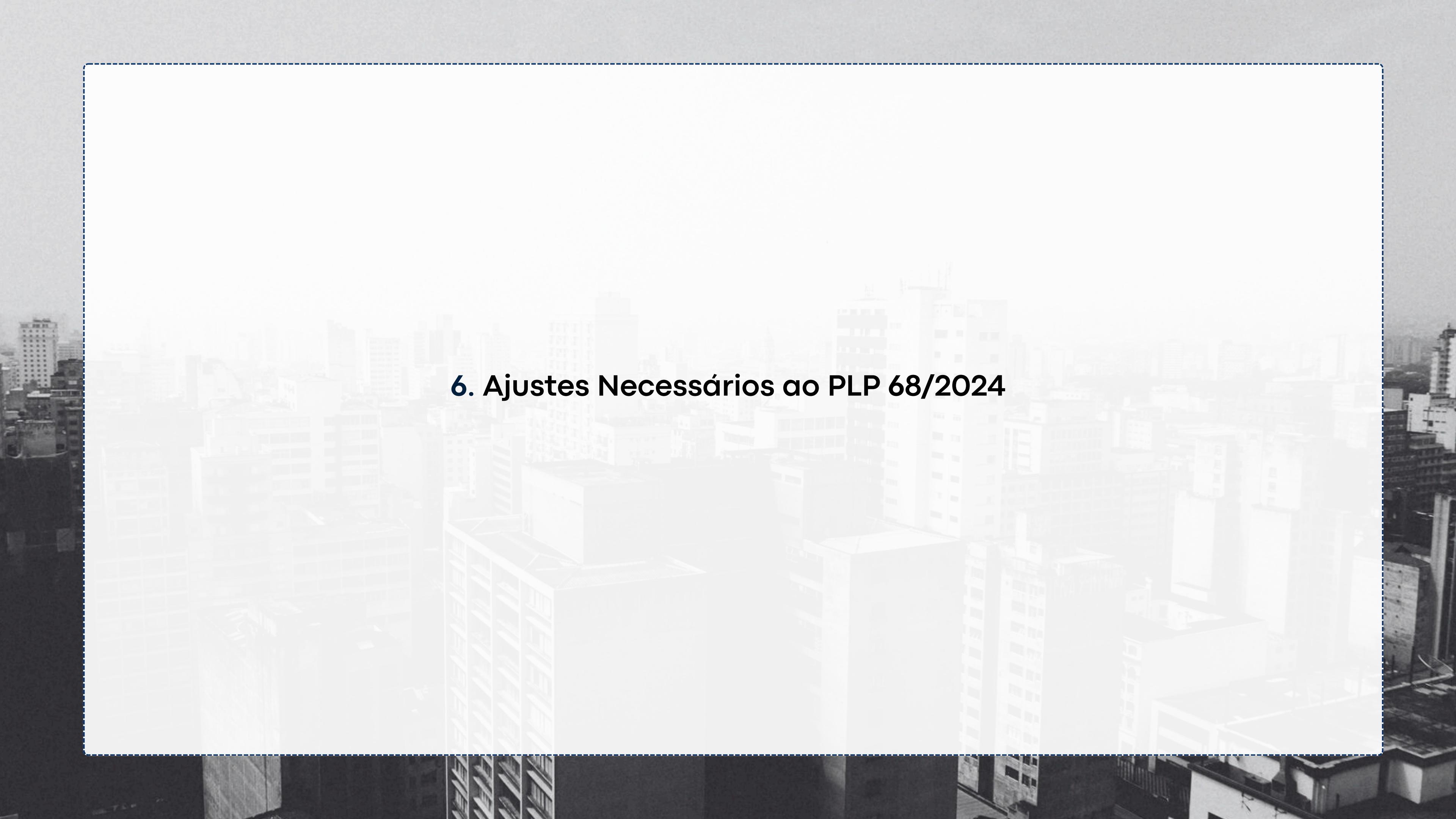
- Prazos variados geram dificuldade na gestão tributária.
- Aumenta os custos com controles adicionais.

- **Sobrecarga Operacional:**

- Exige mais recursos e tempo para apurações frequentes.
- Desvia foco de áreas estratégicas da empresa.

- **Dificuldade no Planejamento:**

- Incerteza nos prazos prejudica a previsibilidade do fluxo de caixa.
- Compromete a eficiência no planejamento financeiro.



6. Ajustes Necessários ao PLP 68/2024



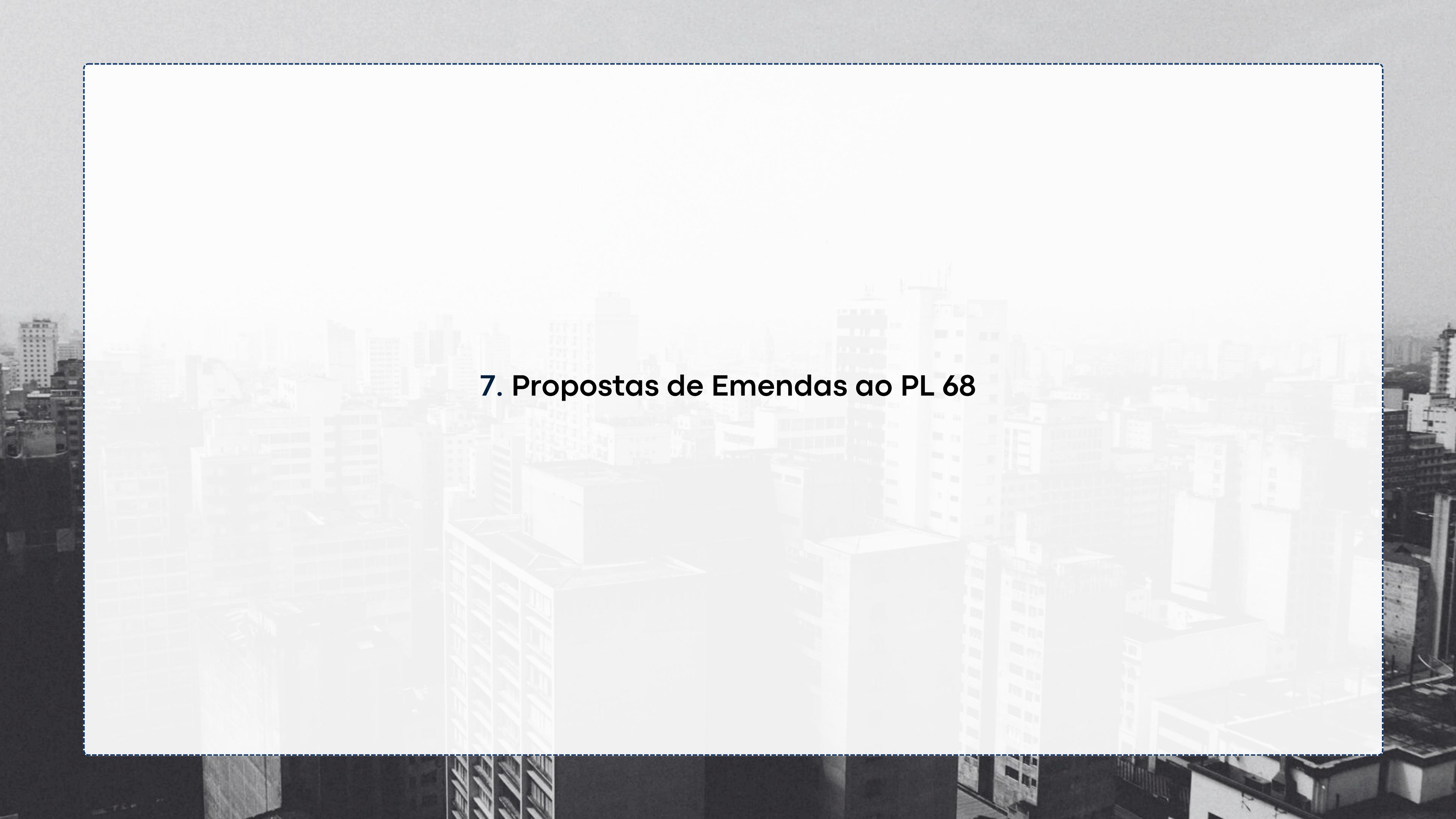
Correção no Art. 411 do PLP 68/2024

Identificação do Erro:

- O artigo 411 faz referência a um "inciso V" do artigo 405, que não existe no texto original do artigo 405.

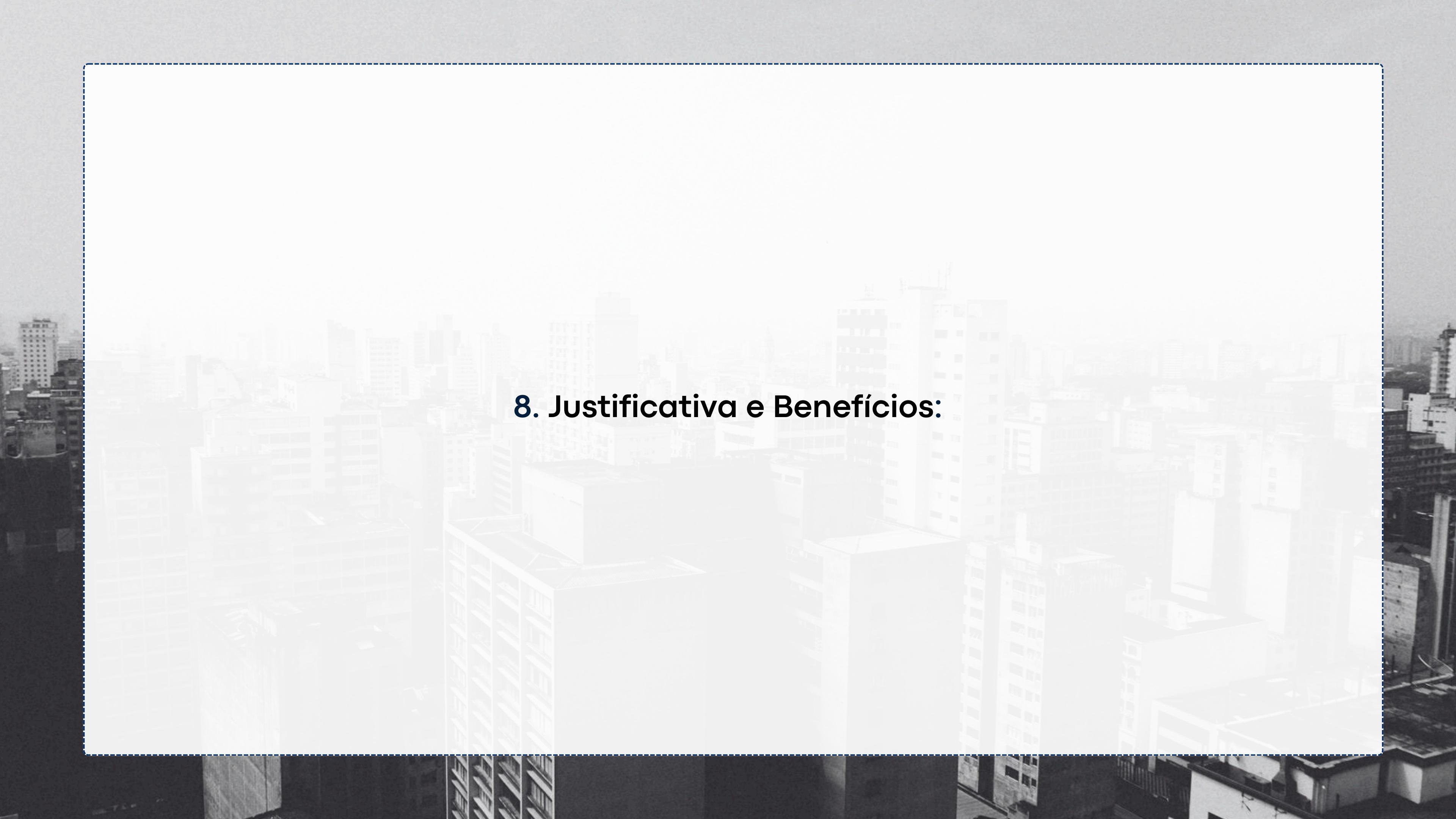
Impacto:

- Esse erro pode gerar dúvidas na interpretação e aplicação da lei.
- A revisão é essencial para manter a coerência e clareza jurídica do PLP 68/2024.



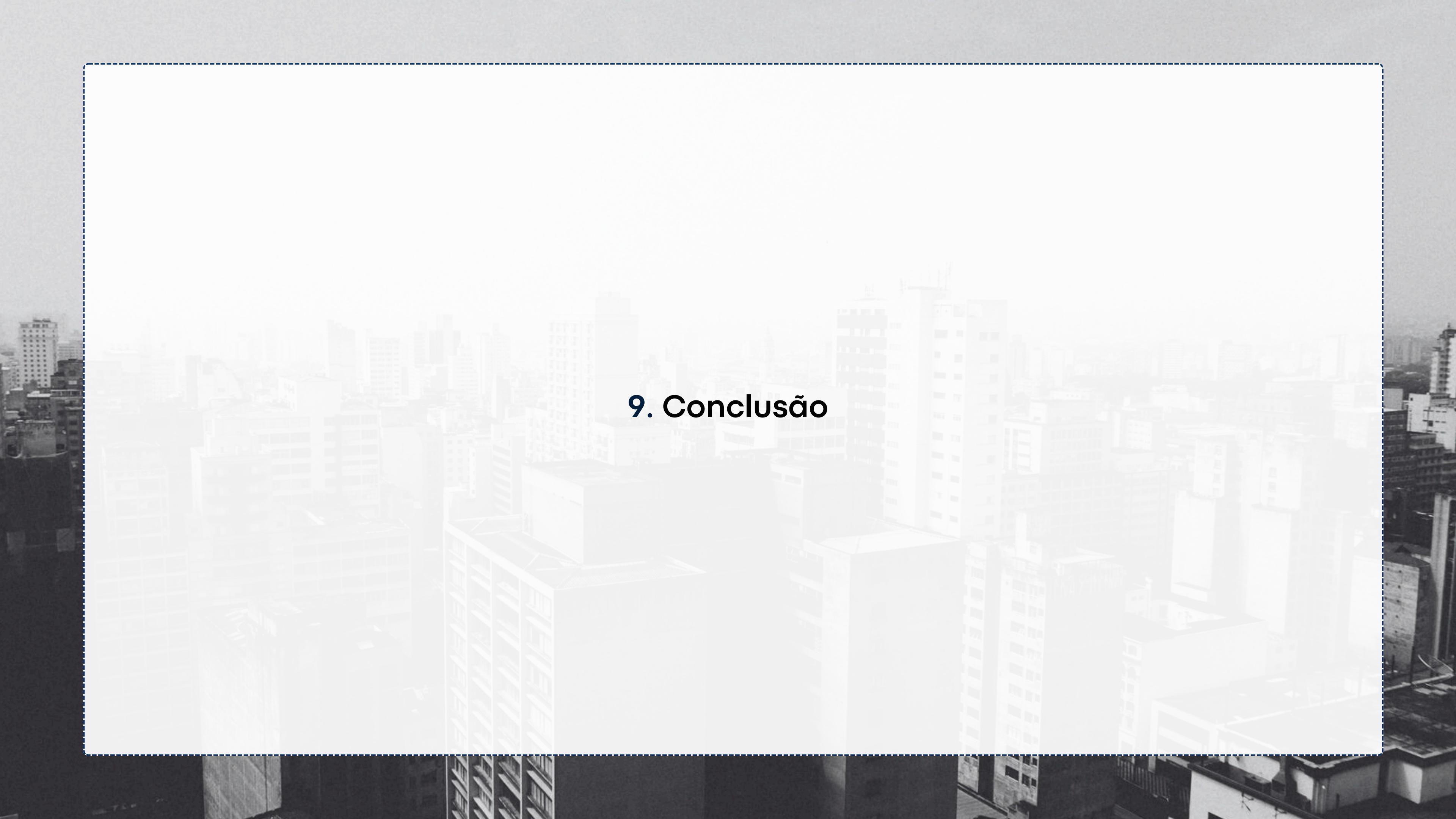
7. Propostas de Emendas ao PL 68

ARTIGO	TEXTO ORIGINAL	PROPOSTA DE MELHORIA	JUSTIFICATIVA	IMPACTO POSITIVO
Art. 420	<p>"Caso o gás natural seja destinado à utilização como insumo em processo industrial, a alíquota estabelecida na forma do § 2º do art. 419 fica reduzida a zero."</p>	<p>"Caso o gás natural seja destinado à utilização como insumo em processo industrial ou à reinjeção em atividades de extração de petróleo, a alíquota fica reduzida a zero."</p>	<p>A reinjeção de gás natural nas atividades de extração de petróleo é crucial para aumentar a eficiência da produção e a vida útil dos campos, com impactos econômicos duradouros.</p>	<p>Reduz custos operacionais, aumenta a competitividade internacional e estimula cadeias produtivas, beneficiando diversos setores da economia, além do energético.</p>
Art. 434	<p>"Caso o gás natural importado seja destinado à utilização como insumo em processo industrial, a alíquota aplicável na importação, estabelecida nos termos do § 2º do art. 419, fica reduzida a zero."</p>	<p>"Caso o gás natural importado seja destinado à utilização como insumo em processo industrial ou à reinjeção em atividades de extração de petróleo, a alíquota fica reduzida a zero."</p>	<p>"Caso o gás natural importado seja destinado à utilização como insumo em processo industrial ou à reinjeção em atividades de extração de petróleo, a alíquota fica reduzida a zero."</p>	<p>Redução de custos operacionais, promoção da eficiência energética e competitividade industrial, além de apoio à transição para uma economia mais sustentável.</p>
Art. 427	<p>"O período de apuração do Imposto Seletivo é mensal, podendo ser reduzido por regulamento."</p>	<p>"O período de apuração do Imposto Seletivo é mensal."</p>	<p>Padronizar o período de apuração do Imposto Seletivo com o IBS e a CBS simplifica a rotina fiscal das empresas e elimina a complexidade gerada pela possibilidade de redução do período.</p>	<p>Facilita o planejamento tributário, reduz erros e custos administrativos, e torna a apuração mais eficiente para empresas, promovendo uma gestão fiscal mais integrada e menos onerosa.</p>



8. Justificativa e Benefícios:

- » • **Evita tributação indevida:** Gás reinjetado como insumo industrial exclui a aplicação do Imposto Seletivo (IS), tornando a produção de petróleo mais competitiva
- » • **Atração de investimentos internacionais:**
 - Países como a China buscam expandir suas operações de energia.
 - A medida facilita a entrada de capital estrangeiro ao garantir um ambiente jurídico mais claro e estável.
- » • **Aumento da eficiência na extração de petróleo:**
 - A reinjeção de gás mantém a pressão nos reservatórios, aumentando o volume recuperável de petróleo.
 - Ganho de longo prazo para a cadeia de produção de óleo e gás.
- » • **Incentivos fiscais**



9. Conclusão



Resumo:

- Imposto Seletivo: Medida essencial para desincentivar o consumo prejudicial, mas com potenciais impactos na competitividade e investimentos
- Ajustes sugeridos: Reduzir riscos e atrair investimentos internacionais, especialmente no setor de petróleo e gás

Menndel Macedo

Advogado Tributarista

 (61) 99288-0089

 www.menndel.com

 Brasília, Braga e Orlando

